

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR  
Rua Farrroupilha, 20 - Sala 12 - 3565-1145  
**EDNA PERON COSTA**  
TITULAR  
CNPF: 709.579.919-91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 001 -

**MATRÍCULA Nº 31330**  
LIVRO Nº 02

RUBRICA

*Edna Peron Costa*



**Lote urbano nº 10 (dez) da Quadra nº 105 (cento e cinco), do Loteamento denominado de "JARDIM ITACORÁ", localizado no perímetro urbano da cidade e sede do município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com a área de 399,00 m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados), sem benfeitorias, com os limites e confrontações seguintes: -"ao norte - com frente de 14,00 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Projetada "A" Trecho 04; a leste - 28,50 metros, confrontando com o lote nº 11; ao sul, 14,00 metros, confrontando com o lote nº 05 e a oeste - 28,50 metros, confrontando com o lote nº 09". Havido pelo R-03, datado de 01 de julho de 2004, o qual é objeto da Matrícula de nº 18960, do Livro nº 02, desta Serventia, sendo que a sua data de origem é de 23 de setembro de 2003.**

**PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, município de Itaipulândia, desta comarca, inscrito no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 01 de julho de 2021. Substituta da Oficiala: *Lara* (Lara Teresinha Bogo)-RCP-

**R-01/31330 - Protocolo nº 86013 de 25.06.2021: -PENHORA:** -De conformidade com o Termo de Penhora, nos termos do Art. 845, § 1º do CPC/2015 e de acordo com o Ofício de nº 651/2021, datados de 21 de junho de 2021, respectivamente, extraídos dos Autos de Execução Fiscal de nº 0004471-56.2017.8.16.0159, da Escrivania da Vara Cível & Demais Anexos, do Juízo de Direito, desta comarca, neles constam que foi determinado o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em favor do exequente, **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, município de Itaipulândia, desta comarca, inscrito no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, pelo valor de R\$-15.781,15 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Sendo que na ação, consta como executada, a Srª. Ana Rosa Maria Batista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 502.412.499-53, residente e domiciliada na Rua Marfim, 900, Jardim Floresta, no município de Itaipulândia, desta comarca. As demais condições estão consignadas no processo que deu origem ao presente registro. Custas: 513 VRC = R\$-111,32 + Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-0,92 = 4,24 VRC + Selo Funarpen R\$-5,25 + Fundep R\$-5,75 + ISS R\$-5,75 e FUNREJUS no valor de 145,49 VRC = R\$-31,57, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 01 de julho de 2021. (Arquivo nº 018 - Pasta nº 33). Substituta da Oficiala: *Lara* (Lara Teresinha Bogo).-RCP - SELO DIGITAL:1811445MJAA0000000028521N -

**R-02/31330 - Protocolo nº 86234 de 21.07.2021: -PENHORA:** -De conformidade com o Termo de Penhora, nos termos do Art. 845, § 1º do CPC/2015 e de acordo com o Ofício de nº 712/2021, datados de 15 de julho de 2021 e 21 de julho de 2021, respectivamente, extraídos dos Autos de Execução Fiscal de nº 0004065-69.2016.8.16.0159, da Escrivania da Vara Cível & Demais Anexos, do Juízo de Direito, desta comarca, neles constam que foi determinado o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em favor do exequente, **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, município de Itaipulândia, desta comarca, inscrito no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, pelo valor de R\$-3.201,04 (três mil, duzentos e um reais e quatro centavos). Sendo que na ação, consta como executada, a Sra. Ana Rosa Maria Batista, inscrita no CPF sob nº 502.412.499-53, residente e domiciliada na Rua Marfim, 900, Jardim Floresta, no município de Itaipulândia, desta comarca. As demais condições estão consignadas no processo que deu origem ao presente registro. Custas: 378 VRC = R\$-82,03 + Prenotação/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-0,92 = 4,24 VRC + Selo Funarpen R\$-5,25 + Fundep R\$-4,28 + ISS R\$-4,28 e FUNREJUS no valor de 29,54 VRC = R\$-6,41, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 26 de julho de 2021. (Arquivo nº 027 - Pasta nº 33). Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).-KAM - SELO DIGITAL: 1811445MJAA0000000031221V -

REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.

*Edna Peron Costa* São Miguel do Iguaçu-PR, 17/maio/2022

- EDNA PERON COSTA - Oficial Titular  
 Lara Teresinha Bogo - Substituta

- Gabriela Tremarin Flores - Escrevente  
 Katia de Almeida Martarelo - Escrevente

Buscas R\$ 2,96  
Certidão Inteiro Teor R\$ 34,24  
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95  
ISS 1,86  
FUNREJUS 25% 9,28  
FUNDEP 1,86



31330  
MATRÍCULA Nº

